



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 100/19 - Autógrafo n.º 109/19 - Proc. n.º 2.919/19 - CMV

## **LEI Nº 5.879, DE 12 DE JULHO DE 2019**

**Denomina Rua Aparecido Ferrari a Rua 02 do Jardim Residencial Morumbi, Bairro Santa Escolástica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Aparecido Ferrari a Rua 02 do Jardim Residencial Morumbi, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua Mario Garcia e término na Área Verde 1 do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de julho de 2019, 123º do Distrito de Paz,  
64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

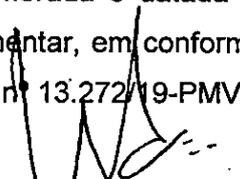
**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**MARIA SILVIA PREVITALE**

**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente e  
respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na  
forma regulamentar, em conformidade com o expediente  
administrativo nº 13.272/19-PMV.



**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Gabinete do Prefeito**

P.L. de autoria da Vereadora Dalva Dias da Silva Berto